



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Com fundamento no art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando **a disponibilização de um caminhão varredor mecanizado para atuar na limpeza de toda a extensão da Avenida Doutor José Antônio Palmeira, nº 12, bairro Três Barras.**

JUSTIFICATIVA

A via mencionada é de grande circulação, reunindo residências, estabelecimentos comerciais e lojas de revenda de veículos. Esse cenário, aliado ao intenso fluxo de automóveis, favorece a constante produção de poeira, resultando no acúmulo de sujeira ao longo da avenida.

As lojas de revenda instaladas no local têm relatado que os veículos expostos ficam rapidamente cobertos de poeira, conforme registrado nas fotos em anexo, prejudicando a apresentação dos automóveis e afetando diretamente as atividades comerciais. Destaca-se, especialmente, a área situada em frente à loja **Tiago Veículos Linhares**, que é a mais impactada pelo problema.

Ademais, o acúmulo de poeira e resíduos causa desconforto aos moradores, comprometendo a qualidade de vida e podendo afetar a saúde e o bem-estar da comunidade.

Diante desse contexto, a disponibilização de um caminhão varredor mecanizado torna-se medida essencial para assegurar a limpeza adequada da avenida, promovendo melhor mobilidade, segurança e condições mais favoráveis tanto para os comerciantes quanto para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

Certo de contar com a atenção do Executivo para a disponibilização do caminhão varredor mencionado, renovo votos de consideração e respeito.





Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de dezembro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **12/12/2025 14:06**

Checksum: **1B1BCD0F8BB4ADD09390B40BB5CFBD89E951B7C8801ADDBE266725563BE0A366**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.